



## Ficha de Controle Individual de EPI

Município de Venâncio Aires

Criação: 12/11/2014

Revisão: 13/04/2015

Versão: 3ª

Código: SST-16

<b>Nome:</b>	<b>Admissão:</b>	<b>Calçado n°:</b> Luva n°:	<b>Uniforme:</b> ( )P ( )M ( )G ( )GG	<b>Matrícula:</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>Setor:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Chefe Imed.:</b>	

### Termo de Compromisso:

Declaro:

- Estar ciente sobre os riscos à saúde dos eventuais agentes agressivos os quais estou exposto e que recebi treinamento para uso adequado, guarda e conservação dos equipamentos de proteção individual – EPI – obrigatórios para minha atividade;
- Estar recebendo todos os EPI necessários para a atribuição segura de minha atividade;
- Ter recebido orientação sobre o prazo de validade dos EPI, bem como dos riscos que estou sujeito pelo seu não uso;
- Que devo zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público – Art. 139, inc. VII da lei 3.072/2002;

Estou alerta que implicarão em sanções previstas em lei:

- A recusa injustificada ou o mau uso do EPI alinhado a má fé - Art. 139, inc. XIV da lei 3.072/2002;
- Mediante convocação, faltar, injustificadamente, à capacitação porventura prevista – Art. 139, inc. XVI da lei 3.072/2002;
- Opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço – Art. 140, inc. IV da lei 3.072/2002;
- Utilizar recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares - Art. 140, inc. XVII da lei 3.072/2002

\_\_\_\_\_ Assinatura do usuário

### Ficha de Controle Individual de EPI:

Data		Quant.	Descrição	C.A.	Assinatura
Retirada	Devolução				

